



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 26 de novembro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 25/11/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7989

Número de Autenticidade: b27fa0c8d47cbf53a9dc4a06147fe0c6

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Ricardo Oliveira

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Presidência
(95) 3198-2811

Ouvidoria
0800 280 9551

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 1469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020864-31.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar, a contar de **27/11/2025**, os efeitos da Portaria PR nº 1461/2025, publicada no DJE nº 7986, de 19/11/2025.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/11/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2578871 e o código CRC 49454FA6 .

PORTARIA TJRR/PR N. 1470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0019669-45.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência **Lana Leitão Martins**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) 2025**, do **8º Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negras e Negros** e do **5º Fórum Nacional de Juízas e Juízes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação**, em Brasília-DF, no período de **8/12/2025 a 12/12/2025**.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/11/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2575470 e o código CRC 688157D0 .

PORTARIA TJRR/PR N. 1471, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0001420-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas unidades constantes do cronograma do mês de dezembro/2025, conforme lista abaixo;

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CRONOGRAMA - DEZEMBRO/2025

ITEM	LOCAL	DATA
01	PALÁCIO DA JUSTIÇA	05/12/2025, (sexta-feira, 14h.)
02	CASA DO CIDADÃO TERMINAL DO CAIMBÉ PRÉDIO DA ATAÍDE TEIVE	12/12/2025, (sexta-feira, 13h.)
03	FÓRUM DA CIDADANIA	12/12/2025 (sexta-feira, 14h.)
04	FÓRUM CÍVEL	19/12/2025, (sexta-feira, 14h.)

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO , Presidente, em 24/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2578173 e o código CRC AA69F838 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0018520-77.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1472 - Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação do servidor **JONATHAS MONTEIRO PRADO**, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, objeto da Portaria TJRR/PR n. 1147, de 1º/8/2025, publicada no DJE n. 7912, de 4/8/2025.

N. 1473 - Designar o servidor **JONATHAS MONTEIRO PRADO**, Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar na Turma Recursal, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria até o dia 19/12/2025.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 25/11/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2579081 e o código CRC A24151A7 .

PORTARIA TJRR/PR N. 1474, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020754-32.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **VLÁDIA AGUIAR FERNANDES BRASIL**, Assessora Jurídica, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 10 a 29/11/2025, em virtude de férias da servidora titular.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 25/11/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2580527 e o código CRC AD054FFB .

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 25/11/2025

PORTRARIA TJRR/GABJA N. 450, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0025258-81.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Paulo Cézar Dias Menezes**, titular da Vara de Execução Fiscal, para usufruto no período de **2 a 19/12/2025**, por ter laborado no recesso forense de 2023.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para responder pela Vara de Execução Fiscal, no período de **2 a 19/12/2025**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

**Se você respondeu “NÃO”
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!**

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO nº 0014742-02.2025.8.23.8000

Assunto: Aquisição de Centrais e Cortinas de Ar

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a constituição de Sistema de Registro de Preços, destinado à eventual aquisição de centrais de ar nos modelos *split* e piso-teto, bem como de cortinas de ar, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Ep. [2525829](#)), conforme Termo de Referência nº 69/2025 (Ep. [2513184](#)), elaborado com base nos Estudos Técnicos Preliminares conduzidos pela Equipe de Planejamento da Contratação (Ep. [2466901](#)).

2. Conforme Termo de Julgamento e demais documentos que integram os autos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2025, processada sob o Sistema de Registro de Preços, observou integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, Instrução Normativa TJRR/SG nº 03/2023, Instrução Normativa TJRR/SG nº 007/2023, Instrução Normativa TJRR/SG nº 08/2025 e demais legislações aplicáveis. O certame adotou o critério de julgamento pelo menor valor global do grupo, nos termos do item 11.6 do edital, sendo estimado em R\$ 1.533.748,02 (Ep. [2495285](#)).

3. Após aprovação da minuta do edital e do contrato pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e Parecer SG/NUJAD nº 293/2025 (Ep. [2517188](#)), o Secretário-Geral, autoridade competente nos termos da Portaria TJRR nº 415/2025 (Ep. [2525514](#)), autorizou a abertura do procedimento licitatório e designou o servidor Anderson Ribeiro Gomes como Pregoeiro, em atendimento ao art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 (Ep. [2525514](#)).

4. O edital foi publicado regularmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário da Justiça Eletrônico e na imprensa oficial, nas datas de 07/10/2025 e 08/10/2025 (Eps. [2526076](#) e [2526392](#)), respeitando o prazo mínimo de dez dias úteis entre a última publicação e a sessão pública, nos termos do art. 55, II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

5. Antes da sessão, a empresa Comercial Figueiredo Ltda – EPP apresentou impugnação relativa à exigência de qualificação técnica (Ep. [2526824](#)). Após manifestação da SUBALC e da SUBSG (Ep. [2527695](#)), o Pregoeiro indeferiu a impugnação (Ep. [2528942](#)), não sendo interposto recurso.

6. A sessão pública ocorreu em 20/10/2025, com a participação de 27 empresas, conforme Relatório de Declarações e Termo de Julgamento (Eps. [2571621](#) e [2571618](#)). O julgamento das propostas observou integralmente o edital, considerando o menor valor global para o grupo, composto por dez itens. A classificação provisória foi registrada no sistema (Ep. [2541272](#)).

7. No exame das propostas, a empresa **OR-TECH Promoção de Vendas Ltda** foi inabilitada pela ausência de atestado de capacidade técnica compatível com o subitem 4.2 do Termo de Referência (Ep. [2550522](#)). Em seguida, aplicou-se o desempate ficto previsto no art. 45, § 3º, da LC nº 123/2006, mas as empresas convocadas não apresentaram novo lance. A empresa **Alliance American Trade Ltda**, classificada na sequência, apresentou proposta sem descrição completa dos itens, sem indicação de marca e modelo e desacompanhada de assinatura, sendo desclassificada com base nos subitens 11.5, alínea “e”, e 20.3 do edital (Ep. [2552349](#)).

8. Posteriormente, a empresa **Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda** apresentou proposta (Ep. [2554187](#)) que, após análise técnica da SUBSG (Ep. [2555335](#)), demonstrou conformidade com as exigências editalícias. Constatada a inexistência de impedimentos relacionados ao item 3 do edital (Ep. [2554080](#)), a licitante foi classificada e aberto o prazo recursal.

9. Na fase de habilitação, o Pregoeiro confirmou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa mediante as certidões apresentadas (Eps. [2554080](#) e [2556925](#)), bem como analisou sua qualificação econômico-financeira e técnica, verificando o cumprimento das exigências do edital e do Termo de Referência (Ep. [2556917](#)). Assim, a **Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda** foi declarada habilitada.

10. A empresa **Techfrio & Mobili Importação e Comércio Ltda** apresentou intenção e razões recursais (Eps. [2557963](#) e [2563937](#)), questionando domicílio fiscal, regularidade documental e atendimento aos

requisitos de habilitação da Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda. A licitante recorrida apresentou contrarrazões (Ep. [2569018](#)), refutando integralmente as alegações.

11. No tocante à suposta irregularidade dos documentos apresentados, manifestou-se o Pregoeiro na decisão constante do Ep. [2563952](#), esclarecendo que a empresa matriz e suas filiais são consideradas uma única entidade, tanto para fins contábeis e fiscais quanto para participação em licitações.

12. Os autos foram encaminhados ao Núcleo Jurídico-Administrativo – NUJAD, que emitiu Parecer SG/NUJAD nº 376, de 19 de novembro de 2025 (Ep. [2571799](#)), opinando pelo improvimento do recurso, manutenção da decisão do Pregoeiro e pela adjudicação e homologação do certame.

13. Constata-se que todos os atos do certame observaram integralmente os requisitos legais e editalícios, estando o procedimento formalmente regular. Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como do item 14 do edital e da Portaria TJRR/PR nº 415/2025, compete ao Secretário-Geral adjudicar e homologar o certame.

14. **Conheço** do recurso interposto pela empresa **Techfrio & Mobili Importação e Comércio Ltda** e, no mérito, **nego-lhe** provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro.

15. Atendidos os requisitos legais e editalícios, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 17/2025 à empresa **Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda**, pelo valor global de R\$ 1.244.360,00. Outrossim, **homologo** o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2025, processado sob o Sistema de Registro de Preços.

16. Homologue-se no respectivo site de licitações.

17. Publique-se e certifique-se.

18. Após, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos – SUBALC para as providências subsequentes.

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0012985-70.2025.8.23.8000

Assunto: PERÍCIA - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitarista), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

2. Vieram os autos para homologação do pedido de **credenciamento** acostado ao evento Ep. [2577921](#).

3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. [2579227](#)).

4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024 (Ep. [2305782](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n.º 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2579229](#)) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, a senhora **NATASHA DIAS QUEIROZ** (EP. [2577921](#)), para atuar como **Perita na área Psicologia**, com atuação nas comarcas de Boa Vista, Bonfim, Mucajaí e Pacaraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

7. À STI para acompanhamento.

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1324 - Designar o servidor **ADRIANO DE SOUZA GOMES**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Mucajá/ Secretaria, nos períodos de 24 a 28/11/2025 e de 1º a 5/12/2025, em virtude de folgas da servidora Sandra Maria Conceição dos Santos.

N.º 1325 - Designar a servidora **ANNANDA DE SOUZA GIRARD**, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Tânia Vasconcelos, no período de 24/11 a 3/12/2025, em virtude de férias da servidora Giselle Dayana Gadelha Palmeira.

N.º 1326 - Designar a servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Analista Judiciária - Administração, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Auditoria de Governança e Contas, nos períodos de 26/11 a 5/12/2025 e de 9 a 18/12/2025, em virtude de férias do servidor Luan de Araujo Pinho.

N.º 1327 - Designar o servidor **COSMEM GONZALEZ TIRELLI**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Subcoordenador de Distribuição de Execução Penal, no período de 24 a 30/11/2025, em virtude de recesso do servidor Anderson Ricardo Souza da Silva.

N.º 1328 - Cessar os efeitos, a contar de 15/11/2025, da designação da servidora **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciária - Administração, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo da Secretaria de Auditoria Interna, em virtude de recesso do servidor Carlos Eduardo de Oliveira Araújo, objeto da Portaria SGP nº 1244/2025, publicada no DJE n.º 7976, de 5/11/2025.

N.º 1329 - Designar a servidora **DIANE SOUZA DOS SANTOS**, Analista Judiciária - Administração, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Contratações e de Pessoal, no período de 15 a 29/11/2025, em virtude de afastamento da servidora Fabiana dos Santos Batista Coelho.

N.º 1330 - Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Qualidade de Vida, no período de 24/11 a 3/12/2025, em virtude de férias da servidora Perla Alves Martins Lima.

N.º 1331 - Designar a servidora **LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR**, Diretora de Secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, no período de 24/11 a 2/12/2025, em virtude de recesso do servidor Emílio Alberto Araujo Junges.

N.º 1332 - Designar a servidora **LUCILENE COUTINHO DE QUEIROZ VERAS**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenador da Assessoria Jurídica do Gabinete do Desembargador Ricardo Oliveira, no período de 28/11 a 17/12/2025, em virtude de férias do servidor Jaffer Melo Ribas Galvão.

N.º 1333 - Tornar sem efeito as Portarias SGP ns.º 1292 e 1293, de 12/11/2025, publicadas no DJE n.º 7982, de 13/11/2025.

N.º 1334 - Cessar os efeitos, a contar de 12/11/2025, da designação do servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado Especial Cível/ Gabinete, em virtude de licença à gestante da servidora Maíra Meneses Barreto Nattrodt, objeto da Portaria SGP nº 1207/2025, publicada no DJE n.º 7970, de 24/10/2025.

N.º 1335 - Designar o servidor **HERISON COSTA DA SILVA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 12/11/2025 a 21/3/2026, em virtude de licença à gestante da servidora Maíra Meneses Barreto Nattrodt.

N.º 1336 - Conceder ao servidor **DIEGO GOMES VIANA**, Assistente Técnico, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 1º a 8/12/2025.

N.º 1337 - Alterar 1ª etapa do recesso forense do servidor **LUCAS SOUZA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 26/11 a 4/12/2025, para ser usufruída em data oportuna.

N.º 1338 - Conceder à servidora **ROSINEIDE DANTAS FERNANDES MENEZES**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, no período de 1º a 18/12/2025.

N.º 1339 - Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor **SAYMON DIAS DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, no período de 24/11 a 1º/12/2025.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1340 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0014983-73.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **FATIMA DJENANE DOS SANTOS RIBEIRO**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço nos dias de 4,5, 8 e 9/12/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2024.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N.º 064/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **26/11 a 02/12/2025** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

NÍVEL SUPERIOR

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	MIKAELY DA SILVA MELO
15º	STEFANY BOAVENTURA ARRAIS DOS SANTOS

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 25/11/2025

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 588 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM**, Oficiala de Gabinete de Juiz, no período de **13 a 14/11/2025**.

N. 589 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **CAMILA CRISTINA XAVIER COELHO**, Assessora Jurídica, no período de **14 a 23/11/2025**.

N. 590 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no período de **13/11 a 27/12/2025**.

N. 591 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO**, Analista Judiciária – Contabilidade/Subsecretaria, no período de **15 a 29/11/2025**.

N. 592 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Cedida/Chefe de Setor, no período de **13 a 14/11/2025** e sua prorrogação no dia **17/11/2025**.

N. 593 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **GLENN LINHARES VASCONCELOS**, Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria, no período de **9/11/2025 a 7/1/2026**.

N. 594 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA JULIANA SOARES**, Analista Judiciária – Direito/Assessora Jurídica, no período de **15 a 19/11/2025**.

N. 595 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de **17 a 19/11/2025**.

N. 596 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARYLUCI DE FREITAS MELO**, Analista Judiciária – Biblioteconomia, no período de **15 a 19/11/2025**.

N. 597 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MAYARA SUZANNE FREITAS CHAVES**, Técnica Judiciária/Função Técnica Especializada – Membro da CPS, no período de **17 a 19/11/2025**.

N. 598 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Técnico Judiciário/Assessor Técnico II, no período de **24 a 28/11/2025**.

N. 599 Convalidar a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO**, Gerente de Projetos, no período de **14 a 19/11/2025**.

Janaine Voltolini
Secretária de Qualidade de Vida

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 24/11/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 30 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda n.º 0845135-82.2025.8.23.0010

Requerido(a): **WILMER JOSE GONZALEZ MORALES**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **WILMER JOSE GONZALEZ MORALES**, CPF não identificado, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Avenida Glaycon de Paiva, 550 - Fórum da Cidadania - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-250 - Fone: (95)3621 5102 - E-mail: suvij@tjrr.jus.br.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2025.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretora de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 25/11/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 15 DIAS

Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 911.401.452-15, endereço eletrônico ignorado, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR PAGAMENTO DA DÍVIDA exigido pela parte credora, R\$ 12.669,47** (doze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) **sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor (NCPC, art. 523), e de penhora de bens, além de custas e honorários advocatícios pela presente fase**, referente à pensão alimentícia, de julho de 2020 a dezembro de 2022 e de janeiro a julho de 2023, nos autos do Processo nº 0808858-43.2020.8.23.0010, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **A. DA S. O**, representado(a) por **F. M DA S.**, e requerido **CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 25 de novembro de 2025. Eu, N.F.S (Técnica Judiciária), o digitei.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO

Juíza de Direito

COMARCA DE CARACARAÍ

Expediente de 24/11/2025

PORTARIA TJRR/CC-GAB N. 11, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Caracaraí, nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos dias não úteis, para o mês de novembro 2025.

A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Caracaraí, nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos dias não úteis, para os meses de **JUNHO** e **JULHO** de 2025:

Comarca de Caracaraí Escala - Plantão - Servidores		
Servidor(a)	Período	Contato
Victor Chaves dos Santos	1º a 30/11/2025	(95) 99159-2440

Art. 2º O servidor designado para laborar no Plantão Judicial, fará regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Durante o Plantão Judicial, o plantonista poderá fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Noêmia Cardoso Leite de Sousa
Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caracaraí

A Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Caracaraí, Dra. NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, apresenta:

INCLUSÃO EM PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO JUIZ PAULO MARTINS DE DEUS – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, inclui o processo abaixo na relação de feitos a serem julgados pelo Egrégio tribunal do Júri Popular, com início no dia 02 de setembro e término no dia 30 de novembro de 2025, a partir das 08h30, quais sejam:

4ª Sessão – Data 27/11/2025

Ação Penal nº 0800230-59.2025.8.23.0020

Defesa: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: DIEGO PEREIRA DE SOUZA

Situação: **RÉU PRESO**

Vítima: RAQUEL PERPETUA DE OLIVEIRA e outro

Artigos Penais: Art. 121-A, § 1º , inciso I, e § 2º, inciso V c/c art. 121,§ 2º, inciso III (asfixia), todos do Código Penal, n/f do art. 1º, inciso I-B, da Lei 8.072/90.

Noémia Cardoso Leite de Sousa
Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caracaraí

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE PROCLAMAS

Expediente de 25/11/2025

1) JALSER RENIER PADILHA e TATYANNE AGUILERA MELO RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/01/1972, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filho de ITELVINA DA COSTA PADILHA. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 13/04/1983, de profissão Médica, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Getúlio Vargas, Boa Vista-RR, filha de LAUDELINO DA SILVA RODRIGUES e ROSAUREA AGUILERA MELO RODRIGUES.

2) LEANDRO DA SILVA e ÉRICA REGINA DE SOUZA MONTEIRO

ELE: nascido em Poção-PE, em 26/09/1995, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Claudioor Freire, Boa Vista-RR, filho de MARIÁ DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 23/04/1984, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Claudioor Freire, Boa Vista-RR, filha de CARLOS TOBIAS DE CASTRO MONTEIRO e EDIMAR CORIOLANO DE SOUZA.

3) JOÃO LUCAS TOTI SOUZA DA SILVA e QUÉZIA LOPES CAMPOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/03/2007, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, Boa Vista-RR, filho de ABRAÃO LINCON DA SILVA e EVÂNIA PATRICIO DE SOUZA. ELA: nascida em Santarém-PA, em 06/02/2007, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Waldner Jorge Ferreira da Silva, Boa Vista-RR, filha de ARNALDO FERREIRA CAMPOS e MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS.

4) WESLEY DA COSTA LIMA e SARA CRISTINA FARIAS LOPES

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 15/05/2002, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Papa João Paulo II, Boa Vista-RR, filho de GERALDO LIMA e APARECIDA ROSA DA COSTA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/09/2005, de profissão Estagiária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Papa João Paulo II, Boa Vista-RR, filha de GILSON NELHIO ROCHA LOPES e LUCIDELE DOS PASSOS FARIAS.

5) ANDERSON THIAGO ALBINO LOUREIRO e GABRIELLE SANTOS DE LIMA GOMES

ELE: nascido em FORTALEZA -CE, em 16/10/1987, de profissão Empresario, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua JT-12, Boa Vista-RR, filho de JOÃO BOSCO LOUREIRO e LUCILEIDE ALBINO ARANHA LOUREIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/08/1996, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua JT-12, Boa Vista-RR, filha de MARCOS DE LIMA GOMES e CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

6) MÁRIO ALBERTY DE SOUSA SÁ e TALYTA ISSA CRAVO DA FONSECA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/1990, de profissão Dentista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida dos Bandeirantes, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SÁ e RAIMUNDA NEIVA DE SOUSA. ELA: nascida em Belém-PA, em 19/04/1989, de profissão Contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida dos Bandeirantes, Boa Vista-RR, filha de TATIANA DO SOCORRO CRAVO DA FONSECA.

7) ROBERVALDO MARCOS PEREIRA DA SILVA e ÁVANY DE OLIVEIRA MESQUITA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/07/1999, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rio Branco, Boa Vista-RR, filho de ROBERTO JÚLIO PEREIRA DA SILVA e ANA DANIEL DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/01/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rio Branco, Boa Vista-RR, filha de ANDERSON DE SOUSA MESQUITA e LÚCIA DE OLIVEIRA MESQUITA.

8) JOÃO DA CRUZ JÚNIOR e KETHLEN DE NAZARÉ BUCKLEY

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/11/1993, de profissão Analista de TI, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Belo Horizonte, Boa Vista-RR, filho de JOÃO DA CRUZ e EDILAMAR PEDRO SIMPLÍCIO DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/09/1995, de profissão Monitora de Aluno, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Belo Horizonte, Boa Vista-RR, filha de MICHELE BUCKLEY.

9) LUIS DAVID PEREZ MORENO e EDILENE DE OLIVEIRA BRITO

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 25/12/1995, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filho de DAIZA DEL VALLE PEREZ MORENO. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 12/08/1980, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filha de ROZELI DE OLIVEIRA BRITO.

10) IVAN DOMINGUES MARENKO e LUIZA GABRIELLA BUENO DE SIQUEIRA

ELE: nascido em Uruguaiana-RS, em 15/06/1994, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Joaquim Nabuco, Boa Vista-RR, filho de JORGE ANTONIO GUEDES MARENKO e CINARA DOMINGUES MARENKO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 27/05/1997, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Joaquim Nabuco, Boa Vista-RR, filha de BRUNO LEANDRO FRANÇA DE SIQUEIRA e JANAÍNA TEREZA BRASIL BUENO.

11) RAIMUNDO EVERALDO FEITOSA DA SILVA e MARILENE SOBRAL MANGABEIRA

ELE: nascido em Santarém-PA, em 27/11/1968, de profissão Pescador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Irlanda, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA e MARIA ALVES FEITOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/05/1967, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Irlanda, Boa Vista-RR, filha de VALDIMIRO GUIMARÃES MANGABEIRA e ADÉLIA SOBRAL MANGABEIRA.

12) JOSÉ PEREIRA DA SILVA e CILENE MORAES ANDRADE

ELE: nascido em Acopiara-CE, em 03/01/1964, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Vicinal Água Santa, Região Bom Intento, Boa Vista-RR, filho de ALVARO LUIS DA SILVA e ADALGIZA PEREIRA DE ARAUJO. ELA: nascida em São João da Baliza-RR, em 16/03/1981, de profissão Cozinheira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Beija Flor, Boa Vista-RR, filha de SILVIO BERNARDES DE ANDRADE e MARIUZA MORAES ANDRADE.

13) RAIMUNDO DA SILVA GOMES NETO e DALCIRENE DA SILVA COLARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/09/1991, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Nojosa de Souza, Boa Vista-RR, filho de MOISES DUARTE DA SILVA e ANA GOMES DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/08/1991, de profissão Auxiliar de Serviços Gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antônio Nojosa de Souza, Boa Vista-RR, filha de IRENE JOVITA DA SILVA COLARES.

14) OSMAR MENDES DO NASCIMENTO e ANALICIA GONÇALVES SOUSA

ELE: nascido em São João da Baliza-RR, em 31/10/1984, de profissão Desempregado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO FIRMINO DO NASCIMENTO e MARIA GENILDA TEIXEIRA MENDES. ELA: nascida em Monção-MA, em 17/01/1985, de profissão Desempregada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CARLOS DE SOUSA e SÔNIA MARIA GONÇALVES DE SOUSA.

15) LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA e JÁKLINY BATISTA FERREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/01/1986, de profissão Produtor Rural, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ENALDO DE SOUZA e FELICIA SOARES DE SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/02/2000, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e MARIA DEUZIMAR BATISTA BARBOSA.

16) RYAN PABLO MONTEIRO DE SOUSA e LUENDINA DA SILVA LUZ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/08/2003, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filho de ELÍSIO MATOS DE SOUSA e LUCILENE CASTRO MONTEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/08/2007, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Guaíba, Boa Vista-RR, filha de LENILSON MERCÊ DA LUZ e LAIANE LOPES DA SILVA.

17) RONALDO FRANCO DE BRITO RODRIGUES e GARDÊNIA DA SILVA KOZLOWSKI

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 01/06/1973, de profissão Agrônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na RUA GIUSEPPE VERDI, Cantá-RR, filho de WILSON FRANCO RODRIGUES e DIJANE DE BRITO RODRIGUES. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 05/06/1991, de profissão Farmaceutica, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA GIUSEPPE VERDI, Cantá-RR, filha de LEONEL DAVI KOZLOWSKI e ELIETE DA SILVA FAUSTINO.

18) RODRIGO FERNANDES MESQUITA e JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/05/1995, de profissão Produtor Rural, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Brasília, Boa Vista-RR, filho de DISNEY BARRETO MESQUITA e PATRÍCIA CRISTINA FERNANDENS MESQUITA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/12/1990, de profissão Médica, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Brasília, Boa Vista-RR, filha de HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA e MAGNÓLIA ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL N° 234/2025

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55**, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serventia um Ofício nº 84780 – EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 10 de setembro de 2025, ourindo do Ofício nº 39451 – EMHUR/DIR/DIROP/2025, datado de 12 de maio de 2025, expedidos pela EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, sob o Lote de terras urbano nº 01, Bairro Jardim Tropical, com área de 495.362,30m², devidamente registrada na Matrícula nº 56794, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

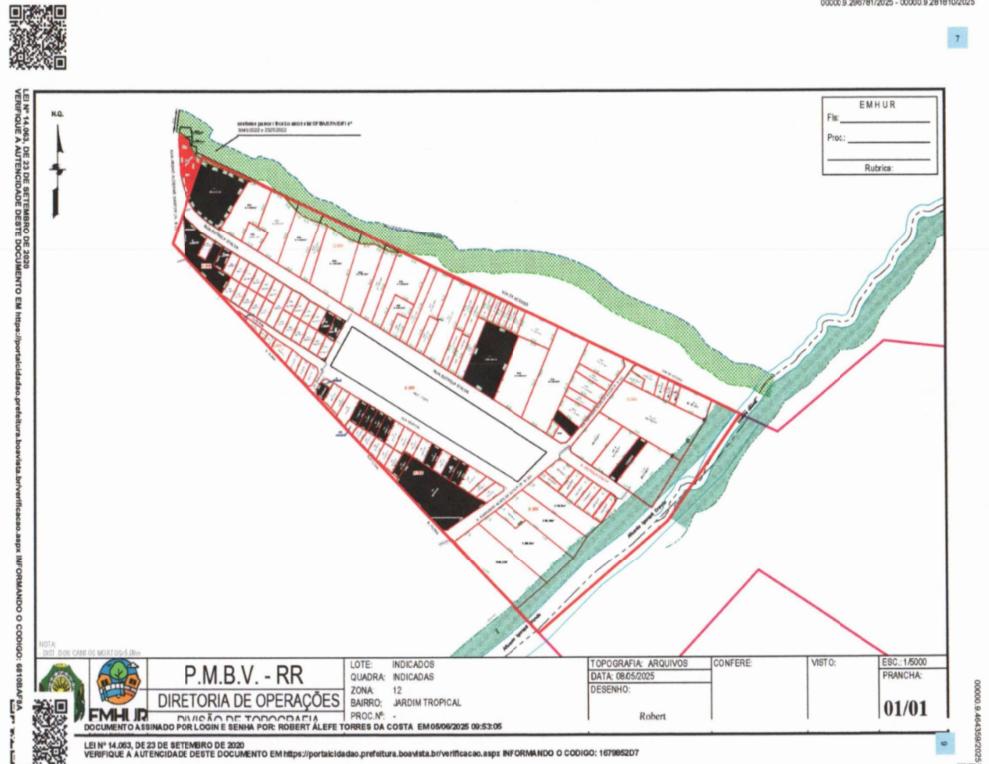
STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 234/2025 - ANEXO I: CROQUI DO DESMEMBRAMENTO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 25/11/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **PAULO CÉSAR DA SILVA e LENI MARIA DA SILVA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, marceneiro, com 53 anos de idade, natural de Mossoró-RN, nascido aos quatro dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliado na Rua Vega, 360, Cidade Satélite, Boa Vista, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO DA SILVA e RAIMUNDA VICENCIA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, do lar, com 56 anos de idade, natural de Mossoró-RN, nascida aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, residente e domiciliada na Rua Vega, 360, Cidade Satélite, Boa Vista, Boa Vista-RR, filha de **SEVERINO JOSÉ DA SILVA e LAURA MARIA DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS e JÚLIA NOGUEIRA SILVA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, assistente cuidador, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliado na Rua Joaquim Honorato de Souza, 1706, Doutor Sílvio Leite. CEP: 69314-346, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO DIERCI DIENI DOS SANTOS e ROZANGELA LIMA FIGUEIRA DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, assistente administrativa, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Rua Jaçanã, 934, Jardim Primavera - CEP: 69314-182, Boa Vista-RR, filha de **GILBERTO OLIVEIRA SILVA e ÁDRIA GREICE DA COSTA NOGUEIRA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **GABRIEL MATEUS GOMES SOARES** e **ILDERLANE SOUSA PINTO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, operador de loja, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil, residente e domiciliado na Rua S-39, nº 200, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ISRAEL SOARES DE MORAES** e **MARIA CLÉA BORGES GOMES**.

Que ela é: brasileira, solteira, vendedora, com 21 anos de idade, natural de Prainha-PA, nascida aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua S-39, nº 200, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de **WILBSON LIRA PINTO** e **GEANE OLIVEIRA SOUSA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JOSIMAR DE OLIVEIRA CASTRO** e **ADRIANA SANTOS OLIVEIRA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, autônomo, com 38 anos de idade, natural de Coari-AM, nascido aos sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliado na Rua Felipe Xaud, 2433, Asa Branca - CEP: 69312-255, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO SIRLEY DE CASTRO** e **JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, cozinheira, com 39 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascida aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua Felipe Xaud, 2433, Asa Branca-CEP: 69312-255, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCA SANTOS OLIVEIRA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **RICARDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO** e **LARA SOHANMY PINHO BESSA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, vendedor, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil, residente e domiciliado na Av. fod Corretores de Imóveis , 983, alvorada CEP: 69317180, filho de **RICARDO NUNES DE OLIVEIRA** e **JOILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Av. fod Corretores de Imóveis , 983, alvorada CEP: 69317180, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO RONNY BESSA QUEIROZ** e **RODERMAIA FEITOSA DE PINHO**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JEFFERSON DE LIMA MAGALHÃES** e **ANGELICA OLIVEIRA MOTA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, autônomo, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 1378, Boa Vista-RR, filho de **JOSIMAR MAGALHÃES DA SILVA** e **IRINEIA FERREIRA DE LIMA**.

Que ela é: brasileira, solteira, empreendedora, com 25 anos de idade, natural de Normandia-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 1378, Boa Vista-RR, filha de **LEIDE OLIVEIRA MOTA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 25/11/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

GEAN KELSON DA SILVA MILHOMEM, de nacionalidade brasileiro, Representante Comercial, divorciado, natural de Parauapebas/PA, domiciliado e residente na Vicinal 01, Zona Rural, Rorainópolis/RR, e

EMILLI NATALHA LIMA DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, Técnica de Saúde Bucal, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 01, Zona Rural, Rorainópolis/RR.

DAMIÃO CORDEIRO FILHO, de nacionalidade brasileiro, Auxiliar de Limpesa, solteiro natural de Rorainopolis/RR, domiciliado e residente na Rua Maria Albertina, 450, Pantanal, Rorainópolis/RR e

LARISSA LERIEU DE SOUZA FERNANDES, de nacionalidade brasileira, solteira, Vendedora, natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua Maria Albertina, 450, Pantanal, Rorainópolis/RR

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 25 de novembro de 2025. JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Oficial Substituta, subscrovo e assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE BONFIM- OFÍCIO ÚNICO

Expediente de 25/11/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

RENAN SAURUK, de nacionalidade brasileiro, Agricultor, solteiro, portador do Registro Geral-CPF sob nº 101.173.529-69, nascido aos dez (10) de março (3) de dois mil e dois (2002), natural de Irati/PR, domiciliado e residente na Vicinal Caju, s/n, Fazenda Herdeiros, Zona Rural, Município de Bonfim/RR, filho de **PEDRO SAURUK FILHO** e **VITORIA ROSSA SAURUK**.

KAREN MEYRI JUK, de nacionalidade brasileira, Agricultora, solteira, portadora do RG nº 15.147.852-2, SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 114.755.759-47, nascida aos quinze (15) de setembro (9) de dois mil e sete (2007), natural de Irati/PR, domiciliada e residente na BR 401, KM 112, Zona Rural, Município de Bonfim/RR, filha de **VILMAR JOEL JUK** e **FRANCIELE FERREIRA GUIMARÃES JUK**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Bonfim, 25 de novembro de 2025.

NAIADA RODRIGUES SILVA
Registradora Pública Interina